

RELATORIO

APRESENTADO

PELO EXM.^o SR.

Dr. Manoel José de Menezes Prado

POR OCCASIÃO DE PASSAR A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA

AO 1.^o VICE-PRESIDENTE

Coronel Manoel Ferreira de Paiva.



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO ESPIRITO-SANTENSE

12. — LADEIRA DO SACRAMENTO — 12.

1877.

RELATORIO

APRESENTADO

PELO EXM.^o SR.

Dr. Manoel José de Meneses Prado

POR OCCASIÃO DE PASSAR ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA

AO 1.^o VICE PRESIDENTE

Coronel Manoel Ferreira de Paiva.



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO ESPIRITO-SANTENSE

12. -- LADEIRA DO SACRAMENTO -- 12.

1877.



ARQUIVO PÚBLICO DO ESP. SANTO	
BIBLIOTECA	
N.º	DATA
1058	30-8-78

RELATÓRIO.

Ilm.º e Exm. Sr.

Devendo seguir para o Rio de Janeiro, a fim de tomar assento na Camara temporaria e tendo-me sido concedida pelo Governo Imperial a exoneração que solicitei do cargo de Presidente desta provincia, venho dar a V. Ex.ª as informações que me incumbem.

No relaterio que li perante a Assembléa Legislativa Provincial, em 15 de Outubro findo, expuz minuciosamente o estado dos differentes ramos do serviço publico. De então para cá poucos são os factos occorridos dignos de menção.

Solicitando por tanto a attenção de V. Ex.ª para esse documento limitar-me-hei a expôr o que posteriormente occorreu.

Assembléa Legislativa Provincial.

Encerrarão-se no dia 15 do mez passado os trabalhos da Assembléa Provincial, cuja installação teve lugar a 15 de Outubro findo.

Entre as leis votadas sobresahe a que transferiu a reunião da mesma Assembléa para 1.º de Março.

Esta medida era necessaria desde que a Lei n.º 16 de 13 de Novembro de 1875 mudou a antiga ordem dos exercicios mandando contal-os

— 2 —

de Julho a Junho, a fim de que a Assembléa pudesse legislar tendo exacto conhecimento do estado financeiro da provincia.

Diversas outras leis forão votadas attendendo ás necessidades urgentemente reclamadas.

Eleições.

Teve lugar no dia 31 de Outubro a eleição secundaria, que correu pacificamente em todos os collegios eleitoraes da provincia.

Havendo-me transmittido o Presidente do Tribunal da Relação da Corte copia do accordão proferido por aquelle Tribunal, dando provimento ao recurso ex-officio interposto pelo Juiz de Direito interino da decisão pela qual annullou os trabalhos da Junta Municipal d'esta capital, marquei o dia 7 de Janeiro proximo para terem lugar nas parochias d'esta capital, Carapina, Cariacica e Santa Leopoldina as eleições de Eleitôres, Vereadôres e Juizes de Paz.

Até esta data nenhuma comunicação recebi do Presidente do citado Tribunal relativamente aos trabalhos da Junta Municipal da Cidade da Serra.

Administração da Justiça.

Nomeei a 18 de Outubro ultimo, na fórma da lei, o cidadão Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso para exercer provisoriamente os officios de Partidor, Contador e Distribuidor do termo da Serra, creado pela Lei n.º 8 de 23 de Junho de 1858, nomeação que foi confirmada em 30 de Novembro ultimo pelo Governo Imperial.

Por despacho de 23 de Outubro concedi ao Bacharel Augusto Octaviano Bessa, Promotor Publico da comarca de Iritituba 15 dias de licença, que requereu para tratar de negocios de sua familia.

Em data de 5 do mez passado o Bacharel Luiz Duarte Pereira, Juiz de Direito da comarca d'esta capital reassumiu o exercicio d'este cargo, desistindo do resto da licença de 6 mezes que lhe fôra concedida pelo Governo Imperial. Por este motivo passou o Bacharel Epiphânio Werres Domingues da Silva, Juiz Municipal e de Orphãos do termo

— 3 —

d'esta capital, que se achava interinamente exercendo a vara de Direito a exercer as funcções de seu cargo.

O Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinôco, Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz, declarou em officio de 28 de Outubro que acciitava a comarca de Alambary em Minas, para a qual foi removido por Decreto de 11 do dito mez. Por Decreto da mesma data foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz o Bacharel Antonio Francisco Ribeiro, que ainda não se apresentou, por achar-se desde o dia 22 do mesmo mez, com assento na Assombléa Provincial do Rio de Janeiro, conforme deu-me sciencia por officio datado de 26 d'aquelle mez, já tendo porém prestado juramento por procuração.

Reassumiu o Promotor Publico da comarca da Conceição da Serra, Augusto de Oliveira Xavier o exercicio de seu cargo por haver expirado a licença que lhe foi concedida.

Concedi por acto de 25 do mesmo mez ao cidadão Antonio de Araujo Leite a exoneração que pediu do cargo de Adjunto do Promotor Publico da comarca de S. Matheus.

Por acto de 30 d'aquelle mez foi designada a ordem pela qual os Juizes Municipaes e seus supplentes nos differentes termos da provincia deverã substituir os Juizes de Direito das respectivas comarcas no anno vindouro.

Em vista do que requerem, com attestado medico, o cidadão José Antonio Ribeiro Ismerim, Promotor Publico da comarca d'esta capital, por despacho do 1.º do corrente concedi-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos que competirem-lhe, para tratar de sua saude onde convier-lhe. Para substituil-o foi em data de 4 do referido mez nomeado pelo Dr. Juiz de Direito d'esta comarca, o Tenente Luiz Barbosa dos Santos, que no dia 5 prestou juramento e entrou em exercicio.

Polícia.

Continúa á testa da Repartição da Policia o Dr. Manoel Antunes Pimentel, em quem V. Ex.ª encontrará um zeloso e prestimoso auxiliar.

Por acto de 21 de Outubro ultimo concedi, mediante informação do Dr. Chefe de Policia, a exoneração que solicitou o cidadão João Pereira de Jesus do cargo de 1.º supplente da Delegacia de Policia da villa de Nova Almeida. Por proposta do mesmo chefe nomeei na mes-

— 4 —

ma data os cidadãos José Rodrigues Bermude, Antonio da Costa Amorim Santos e Gustavo Ernesto Pereira para os lugares de 1.º 2.º e 3.º supplentes daquela Subdelegacia, sendo exonerados os cidadãos Manoel de Mattos Soeiro e Manoel Vicente Pereira Pinto, aquelle do cargo de 2.º supplente, e este de 3.º por achar-se incompatibilizado.

Ao cidadão Antonio das Neves Martins concedi a exoneração que solicitou do cargo de 2.º supplente da Delegacia de Policia do termo de Santa Cruz e para substituil-o foi nomeado o Tenente José Pinto de Miranda e Sá.

Guarda Municipal.

Em vista do que representou o Dr. Chefe de Policia, usando da authorisação que confere o Art. 1.º § 3.º da Lei n.º 28 de 19 de Novembro do anno passado, por actos de 18 de Outubro e 17 de Novembro findo extingui os destacamentos da Guarda Municipal do termo de Itapemirim e da villa de Vianna.

Instrucção Publica.

Por acto de 7 do corrente mez nomeei Inspector Geral effectivo da Instrucção Publica o Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, que já exercia interinamente esse cargo.

Por acto da mesma data nomeei o Padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira para reger interinamente a cadeira de Latim do Atheneu Provincial, vaga pelo fallecimento do respectivo Professor Ignacio dos Santos Pinto.

Em virtude de proposta do Inspector Geral transferi o lente de portuguez do Collegio de Nossa Senhora da Penha Dr. Florencio Francisco Gonçalves para a cadeira de francez do mesmo estabelecimento, e o professor d'esta Bacharel José Joaquim Pessanha Póvoa para a cadeira de Rhetorica do Atheneu Provincial, vaga por haver sido exonerado a seu pedido o cidadão Benjamim Constant Pereira da Graça que a regia. Começarão no dia 25 do mez preterito perante a Delegacia Especial do Inspector Geral da Instrucção Publica da Córte os exames de preparatorios, para os quaes destinei um dos salões de Palacio e concluirão-se a 20 de Dezembro ultimo.

— 5 —

As mezas de exames ficarão compostas da seguinte fórma.

PORTUGUEZ.

Presidente : — Padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira.

Examinadôres : — Dr. Florencio Francisco Gonçalves e José Francisco de Lellis Horta

LATIM.

Presidente : — Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa.

Examinadôres : — Padre José Gomes de Azambuja Meirelles e Dr. Epiphanio Werres Domingues da Silva.

FRANCEZ.

Presidente : — Tenente Henrique Guátimosim Ferreira da Silva.

Examinadôres : — Dr. Florencio Francisco Gonçalves e Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.

INGLEZ.

Presidente : — Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles.

Examinadôres : — Dr. Manoel Goulart de Souza e Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa.

GEOGRAPHIA.

Presidente : — Dr. Florencio Francisco Gonçalves.

Examinadôres : — Dr. Manoel Goulart de Souza e Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.

HISTORIA.

Presidente : — Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.

Examinadôres : — Dr. José Corrêa de Jesus e Dr. Epiphanio Werres Domingues da Silva.

— 6 —

PHILOSOPHIA.

Presidente : — Dr. Manoel Goulart de Souza.

Examinadores : — Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa e Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.

RHETORICA.

Presidente : — Dr. José Corrêa de Jesus.

Examinadores : — Dr. José Joaquim Pessanha Póvoa e Padre José Gomes de Azambuja Meirelles.

ARITHMETICA.

Presidente : — Tenente Henrique Guatimosim Ferreira da Silva.

Examinadores : — Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles e Miguel Teixeira da Silva Sarmiento.

ALGEBRA.

Presidente : — Major José Thomé Salgado.

Examinadores : — Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles e Tenente Henrique Guatimosim Ferreira da Silva.

GEOMETRIA.

Presidente : — Major José Thomé Salgado.

Examinadores : — Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles e Miguel Teixeira da Silva Sarmiento.

Resolvi, sob proposta do Inspector Geral acompanhada da acta do Conselho Central da Instrução Publica, por acto de 8 de Novembro ultimo, exonerar a bem do serviço publico Joaquim Barbosa dos Santos Quitiba do cargo de Professor de primeiras letras da villa de Benevente, por achar-se incurso no § 3.º do Art. 140 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1873; e por acto de 24 do mesmo mez nomeei para substituí-lo o cidadão Manoel Amancio de Barros.

— 7 —

Por proposta do mesmo Inspector, por acto de 21 do citado mez nomeei o Professôr avulso da escola de 3.ª entrancia da villa do Cachoeiro de Itapemirim Martiniano Ozorio de Miranda, para reger a 2.ª cadeira de igual cathegoria da cidade de S. Matheus, creada pela Lei n.º 21 de 13 de Novembro do anno findo.

Removi, em vista da proposta da Inspectoria em officio de 6 de Novembro, o Professôr interino de primeiras lettras da povoação da Barra de Itapemirim Quintiliano Fernandes de Azevedo para reger no mesmo character a cadeira de 2.ª entrancia da villa do mesmo nome.

Atheneu Provincial.

Em vinte de Outubro ultimo prestou o Capitão Manoel das Neves Xavier juramento e entrou em exercicio do cargo de Director interino do Atheneu Provincial, para o qual fôra designado a 18 do mesmo mez, pelo Inspector Geral da Instrucção Publica.

Collegio Nossa Senhora da Penha.

Reassumi a 28 de Outubro a direcção d'este collegio a respectiva Directora D. Philomena Gomes da Silva Manso, renunciando o resto da licença que concedi-lhe para tratar de sua saude.

Proroguei por mais 15 dias a licença de um mez, em cujo gozo achava-se a Adjuncta do mesmo collegio D. Rosa Lopes de Almeida Nobre.

Attendendo ao que requereu-me o cidadão Manoel Joaquim Fernandes, mandei, em vista das informações prestadas pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica e pelo Thesouro Provincial admittir a filha desse funcionario Maria Rosa Fernandes como pensionista, para preencher uma vaga que existia no referido collegio.

Repartição de Obras Publicas.

Tendo sido extincta pela Lei n.º 16 de 23 de Novembro ultimo a Repartição de Obras Publicas, ordenei ao respectivo Inspector interino Engenheiro Cesar de Rainville que entregasse ao Official-maior da Secretaria do Governo os moveis, instrumentos e mais objectos pertencentes a essa Repartição constantes da relação que enviou-me.

Thesouraria de Fazenda.

Por despacho de 25 de Outubro findo, concedi ao Dr. José Camillo Ferreira Rebello, Procurador Fiscal da Fazenda Geral, 30 dias de licença, sem ordenado, para ir a S. Matheus tratar de negocios de seu interesse.

Para substituil-o durante este impedimento nomeei o Dr. José de Mello e Carvalho, que per vezes tem desempenhado esse cargo satisfactoriamente.

Colonia de Santa Leopoldina.

Por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de Outubro ultimo, sob n.º 75, foi-me communicado ter sido demittido por portaria de 30 de Setembro Antonio José de Araujo Silva, do cargo de Escripturario d'esta colonia.

O Governo Imperial, sempre solícito em promover o engrandecimento e prosperidade do paiz, tem nestes ultimos tempos encaminhado para esta provincia um avultado numero de immigrants.

A bordo do vapor *Werneck* chegarão a esta capital no dia 26 de Outubro ultimo 744, os quaes já se achão estabelecidos na Colonia de Santa Leopoldina, para onde vierão destinados. A 10 do corrente mez vierão no mesmo transporte 280 immigrants com o mesmo destino.

No mesmo dia chegou directamente da Europa o vapor *Italia* conduzindo 893 immigrants, que já desembarcarão e devem seguir nestes dias para a referida colonia.

Ao medico do districto do Timbuhy, Dr. João Damasio José, concedi um mez de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Authorisado pelo Aviso de 10 de Novembro do mesmo Ministerio, por Acto de 14 do mesmo mez, concedi a exoneração que pediu o cidadão Manoel Amancio de Barros do cargo de Professor da cadeira de primeiras letras creada por Acto de 24 de Fevereiro ultimo, na localidade que demora entre a Capella Catholica, rio do Gallo e Mangarahy na colonia de Santa Leopoldina.

— 9 —

Por Aviso de 28 de Novembro findo foi-me communicado haver sido approvedo o accôrdo mediante o qual a Directoria da citada colonia resolveu as duvidas suscitadas entre João Simon e diversos colonos, ácerca das terras sitas no lugar denominado *Chapéu*, contiguo a uma das linhas da mesma colonia.

Colonia do Rio Novo.

A esta colonia chegarão tambem ultimamente cêrca de 700 colonos, que segundo communicções recebidas, já se achão regularmente estabelecidos.

Em data de 30 de Setembro ultimo foi dispensado o Padre Pasquale Cerensia dos cargos de Capellão e Professôr de primeiras letras do 2.º territorio dessa colonia.

Em data do 1.º de Novembro passado apresentou-se á Directoria da colonia e entrou em exercicio o Padre Italiano Januario Partta, contractado pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, para servir de Capellão no 4.º e 5.º territorios da mesma colonia.

A 12 do dito mez tambem apresentou-se e entrou logo em exercicio José Alexandrino Leal da Gama, Pharmaceutico contratado pela referida Inspectoria, para servir nos mesmos territorios.

Por Aviso do Ministerio da Agricultura de 25 do mez de Novembro findo foi suspensa a gratificação de cem mil réis (100.000) mensaes, que percebia o cidadão Manoel José de Faria Couto Gouvêa.

Thesouro Provincial.

Por proposta do Inspector do Thesouro Provincial nomeei, por Acto de 30 de Outubro ultimo, o cidadão Martinho Ribeiro de Almeida para o lugar de Ajudante do Procurador Fiscal da Fazenda Provincial do termo da villa da Barra de S. Matheus.

Por despacho de 3 do mez passado concedi ao Inspector d'essa Repartição, Major Caetano Dias da Silva Junior, 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, para ir a Itapemirim e d'alli á provincia do Rio de Janeiro tratar de sua saude, licença que proroguei por mais 10 dias. Durante o impedimento desse funcionario passou a substituil-o na fórma do disposto no Art. 52 § 1.º do Regulamento do Thesouro Provincial o respectivo Contador, Anselmo Alves de Azambuja Susano.

— 10 —

Havendo fallecido o cidadão José Ferreira de Sampaio, Guarda da Recebedoria desta capital, foi nomeado para preencher esse lugar o Continuo do mesmo Thesouro, Francisco Antunes Barbosa de Freitas, e para a vaga por este deixada o cidadão Laurindo dos Passos Ferreira Ramos.

Por despacho de 22 do mez findo concedi ao Administrador da Recebedoria desta capital, Capitão Vencesláu da Costa Vidigal, trez mezes de licença com os vencimentos que competirem-lhe para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saúde.

Em cumprimento da Lei n.º 23 de 30 do mez findo, por Acto de 11 do corrente criei uma Agencia de Rendas á margem sul da fóz do rio Mucury da comarca de S. Matheus, marcando-se ao respectivo Agente a percentagem de 20 por % do que arrecadar, na fórma da lei citada.

Obras Publicas Geraes.

Em vista de informações que prestarão-me os Engenheiros Cesar de Rainville e Major José Thomé Salgado, relativamente ao estado ruinoso em que achá-se o edificio d'Alfandega d'esta cidade, mandei organizar pelo primeiro, com a possível brevidade, o plano geral e orçamento de um novo edificio para a mesma repartição. Polendo desse plano resultar alteração ás obras já contractadas do trapiche d'Alfandega, de accôrdo com o contractante das ditas obras mandei sustal-as até ulterior deliberação do Ministerio da Fazenda.

Obras Publicas provinciales.

Havendo-me feito vêr a commissão encarregada por esta Presidencia de mandar proceder aos concêrto precisos na cadêa de Itapemirim a necessidade de ser applicada o saldo de duzentos e oitenta e nove mil e oitenta réis (289\$080,) resultante da quantia de quatrocentos mil réis (400\$000,) que mandei entregar-lhe para esse fim á construcção de um cano de esgôto para o asseio da prisão geral dos homens, authorisei mais esse acrescimo de obra sem augmento de responsabilidade para o cofre provincial.

Navegação a vapor do rio Itapemirim.

Em vista das informações prestadas pela Thesouraria de Fazenda e pelo Thesouro Provincial em officios de 29 de Setembro ultimo e de 6 de Outubro passado, resolvi que fossem acceitos nas ditas Repartições os attestados passados pelos Agentes do Correio de Itapemirim e Cachoeiro, e na falta destes os dos Administradôres das Mesas de Rendas geraes e provinciaes das ditas villas.

Navegação a vapor dos rios Novo e Piúma.

Por Acto de 20 de Novembro ultimo, attendendo ao que me requereu a Comissão-fiscal da Companhia Industria e Navegação de Piúma, e á vista da informação do Inspector interino do Thesouro Provincial, em officio de 24 do mesmo mez, resolvi prorogar por mais trez mezes o praso fixado para a referida Companhia dar começo á navegação dos rios *Novo* e *Piúma*, a que está obrigada por contracto celebrado com Thomaz Dutton Junior, em 20 de Marco de 1874.

Pharol de Santa Luzia da barra desta capital.

Conformando-me com a proposta do Capitão do Porto interino apresentada em officio de 14 de Outubro ultimo, á vista do disposto no Art. 5.º das Instrucções de 18 de Fevereiro de 1862, por Acto de 16 daquelle mez resolvi demittir, a bem do serviço publico, Umbelino Francisco Gomes de Azevedo do cargo de 2.º pharoleiro do Pharol de Santa Luzia e nomear para substituil-o Sebastião José de Alvarenga.

Companhia de Aprendizes Marinheiros

Não tendo apparecido concorrente algum ás obras do quartel d'essa Companhia, conforme communicou-me a Thesouraria de Fazenda em officio de 21 de Outubro ultimo, e não sendo possivel executal-as por administração, ordenei ao Major José Thomé Salgado, encarregado das obras militares, que rectificasse o orçamento feito por seu predecessor, e sendo-me por este apresentado novo orçamento na importancia de um

— 12 —

conto seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e trez mil réis (1:651\$473') submetti-o á approvação do Ministerio da Marinha, solicitando o credito preciso.

Havendo-me communicado S. Ex.^a Revdm.^a o Sr. Bispo Diocesano achar-se suspenso de ordens o Padre Francisco Antunes de Siqueira, Capellão da referida Companhia, determinei a este que não continuasse no exercicio desse cargo, até que o Ministerio da Marinha, a cujo conhecimento levara na mesma data essa participação do Sr. Bispo, deliberasse a respeito.

Por Aviso de 24 do citado mez foi o dito Padre dispensado do cargo de Capellão da mesma Companhia.

Aldeamento do Mutum

Por Acto de 20 do passado resolvi dispensar o cidadão Alexandre Francisco da Silva Calmon do cargo de Director desse Aldeamento, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Christiano de Vasconcellos.

São estas as informações que cumpre-me transmittir a V. Ex.^a em additamento aquellas que consignei no Relatório com que abri em 15 de Outubro findo a Assembléa Legislativa Provincial.

Filho da provincia, acompanhando com interesse a marcha dos seus negocios, V. Ex.^a acha-se a par de estado d'elles e por consequencia supprirá qualquer lacuna que me haja escapado.

Ao passar a V. Ex.^a a administração d'esta provincia faço sinceros votos para que V. Ex.^a tenha uma administração feliz e tranquilla.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo, 5 de Janeiro de 1877.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Coronel Manoel Ferreira de Paiva, 1.^o Vice-Presidente d'esta provincia.

Manoel José de Menezes Prado.

